



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 036/2025

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa, e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, em conformidade com o Edital nº 183/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado do dia 11 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado da análise dos recursos interpostos contra a homologação das inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, nas classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, através da Resolução Consepe nº 33/2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado no dia 12 de julho de 2025, conforme abaixo:

- Recurso julgado procedente (após análise da Comissão responsável pela Homologação das Inscrições dos candidatos inscritos no Concurso Público para o Magistério Superior, Edital nº 183/2025, designada pela Portaria 502/2025):

Candidato	Modalidade de Concorrência	Disciplina	Dpt	Recurso
Ivana Santos Ferraz de Eça	Vaga Reservada à População Negra	Enfermagem em Atenção à Saúde do Adulto I, Enfermagem em Atenção à Saúde do Adulto II, Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Material Esterilizados	DS II	DEFERIDO

- Recurso julgado improcedente (após análise do departamento, responsável pelo concurso, e de acordo com as fundamentações inclusas nos respectivos processos):

Candidato	Modalidade de Concorrência	Disciplina	Dpt	Recurso
Murilo de Jesus Porto	Vaga Reservada à População Negra	Enfermagem em Atenção à Saúde do Adulto I, Enfermagem em Atenção à Saúde do Adulto II,	DS II	INDEFERIDO



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

		Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Material Esterilizados		
--	--	--	--	--

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 21 de julho de 2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PUBLICADO NO
DOE
22 JUL 2025

AD PLENAM VITAM